



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 5.619, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.012

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 128/2012, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.500/2.011 – Lei Orçamentária de 2.012, na Lei nº 5.433/2.011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.012 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

**DE**

PODER LEGISLATIVO

R\$

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001/4.4.90.51.00	Ficha nº	25	Fonte:	01	1.000.000,00
----------	--------------------------------	----------	----	--------	----	--------------

**PARA:**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0051.2.107/3.1.90.11.00	Ficha nº	345	Fonte:	01	270.000,00
02.10.01	10.301.0047.2.097/3.1.90.11.00	Ficha nº	346	Fonte:	01	510.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.105/3.1.90.11.00	Ficha nº	348	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.102/3.1.90.11.00	Ficha nº	350	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.122.0051.2.107/3.1.90.16.00	Ficha nº	359	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.50.43.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	120.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de novembro de dois mil e doze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO PARIZATI**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas